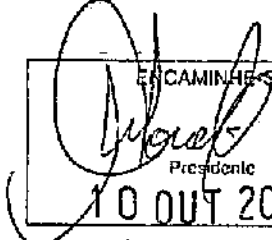




INDICAÇÃO Nº

06410

Estudos visando à diminuição de acidentes na esquina da Rua Joaquim Marques Lisboa com a Av. São Paulo (Vila Progresso).

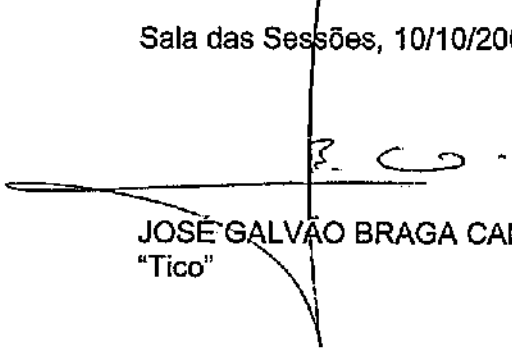

ENCAMINHE-SE.
Presidente
10 OUT 2006
OF.PR. 845-2006-

CONSIDERANDO que a esquina da Rua Joaquim Marques Lisboa com a Av. São Paulo, em Vila Progresso, registra elevado número de acidentes automobilísticos;

CONSIDERANDO que em dias chuvosos as ocorrências aumentam, pois os veículos que descem a primeira via não conseguem parar naquele ponto,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências que se mostrarem cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente, para realização de estudos visando à diminuição de acidentes no citado local.

Sala das Sessões, 10/10/2006


JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS
"Tico"



Prefeitura de
Jundiaí

Secretaria Municipal de
Transportes

Jundiaí, 06 de dezembro de 2006.

Ofício nº 2000/2006 SMT/DOT/Diviplan

Ref. Indicação nº 06410 – Estudos visando à diminuição de acidentes na esquina da Rua Joaquim Marques Lisboa com Av. São Paulo (Vila Progresso).

DÊ-SE VISTA AO AUTOR

Presidente

08/12/06

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, informar que a referida solicitação será atendida com reforço da sinalização vertical, regulamentação de velocidade de 30 km/h, através de Ordem de Serviço nº 521/06, expedida à Seção de Implantação e Manutenção para implantação

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas e assuntos futuros.

Atenciosamente,

Robson José Apezato

Chefe da Divisão de Planejamento de Trânsito

Câmara Municipal de Jundiaí
A/C Exmo. Sr. Vereador
José Galvão Braga Campos
Nesta.



Prefeitura de
Jundiaí

Secretaria Municipal de
Transportes

Jundiaí, 06 de dezembro de 2006.

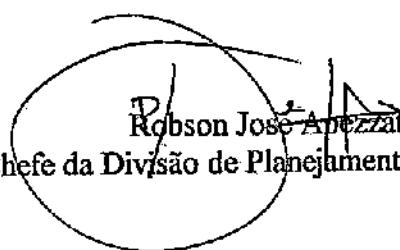
Ofício nº 2000/2006 SMT/DOT/Diviplan

Ref. Indicação nº 06410 – Estudos visando à diminuição de acidentes na esquina da Rua Joaquim Marques Lisboa com Av. São Paulo (Vila Progresso).

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, informar que a referida solicitação será atendida com reforço da sinalização vertical, regulamentação de velocidade de 30 km/h, através de Ordem de Serviço nº 521/06, expedida à Seção de Implantação e Manutenção para implantação. Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas e assuntos futuros.

Atenciosamente,


Robson José Apazzato
Chefe da Divisão de Planejamento de Trânsito

Câmara Municipal de Jundiaí
A/C Exmo. Sr. Vereador
José Galvão Braga Campos
Nesta